

38532 - É permitido quebrar o jejum durante o dia no Ramadan por causa de um exame médico?

Pergunta

Vou fazer alguns diagnósticos por imagem no hospital, e isso significa que não posso jejuar naquele dia. Se eu não fizer esse exame de imagem agora, não conseguirei outra consulta por vários meses. É permitido que eu quebre meu jejum para fazer esse exame?

Resposta detalhada

É permitido a quem está doente quebrar o jejum, e ele tem que compensar os dias em que não jejuar por causa da doença, porque Allah diz (interpretação do significado):

“E quem estiver enfermo ou em viagem, que jeje o mesmo número de outros dias” [al-Baqarah 2:185]

O tipo de doença que implica que uma pessoa pode não jejuar é uma doença grave que causa sofrimento ou dano à pessoa caso ela jeje, ou que haja temor de uma piora da doença ou que retarde a recuperação por causa do jejum. Os estudiosos também disseram que isso se aplica se houver medo de que se fique doente por causa do jejum.

Se sua doença se enquadra em qualquer uma dessas categorias (como parece ser o caso), é permitido que você não jeje, porque o diagnóstico por imagem ajuda a determinar a doença e, assim, evitar que ela se agrave ou atrase a recuperação.

Mas se sua doença não se enquadra em nenhuma dessas categorias, então não é permitido que você quebre o jejum, e você deve tentar fazer o exame de imagem à noite, se puder, ou esperar até que o Ramadan termine.

Shaikh Muhammad al-Saalih al-'Uthaimin disse:

A pessoa que está doente com uma doença temporária se enquadra em uma das três categorias:

1 – Aqueles a quem o jejum não é difícil e não causa sofrimento. Eles têm que jejuar e não são dispensados.

2 – Aqueles a quem o jejum é difícil, mas não causa malefícios. É makruh para eles jejuar porque isso significa que eles estão rejeitando uma concessão dada a eles por Allah, além de serem duros consigo mesmos.

3 – Aqueles a quem o jejum é prejudicial. É haraam para eles jejuar porque isso significa que eles estão causando danos a si mesmos. Allah diz (interpretação do significado):

“E não vos mateis...” [al-Nisa' 4:29]

“E não lançais vossas mãos à ruína...” [al-Baqarah 2:195]

De acordo com o hadith, o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Não deve haver dano, nem dano recíproco”. Narrado por Ibn Maajah e al-Haakim. Al-Nawawi disse: há isnaads (cadeias de transmissão) que se fortalecem. Se o jejum é ou não prejudicial a uma pessoa doente é conhecido pela própria pessoa que sente aquilo ou por um médico confiável que lhe diz isso.

Se uma pessoa doente quebra o jejum, ela tem que compensar o número de dias que perdeu quando se recupera. Se esta pessoa morrer antes de se recuperar, essa obrigação não se aplica mais, pois o comando é compensar os jejuns de outros dias, mas ela não viveu o suficiente para ver esses outros dias.

Fusul fi'l-Siyaam wa'l-Taraawih (parte 3).

E Allah sabe melhor.